

EMENTA: Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” a Sra. SAMILLE SILVA CANDEL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sra. **SAMILLE SILVA CANDEL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 05 de setembro de 2025.



Vereador Juquinha
AGIR

